



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos para criação do “Programa Municipal de Incentivo à Adequação de Calçadas para Acessibilidade”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de estudos para criação de programa municipal de incentivo à adequação das calçadas (passeios públicos), com foco em acessibilidade, mobilidade urbana, padronização, preservação ambiental e incentivo fiscal aos proprietários que realizarem as adequações necessárias. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Utilidade Pública

### **JUSTIFICATIVA:**

As calçadas exercem função essencial na mobilidade urbana, acessibilidade, segurança dos pedestres e integração do espaço público, sendo fundamentais para circulação de idosos, pessoas com deficiência, crianças, cadeirantes e demais cidadãos.

Entretanto, diversos pontos da cidade apresentam problemas relacionados à falta de padronização, desníveis, obstáculos, raízes de árvores danificando o pavimento, ausência de acessibilidade e manutenção inadequada dos passeios públicos, dificultando a circulação segura da população.

A situação gera riscos de acidentes, quedas e limitações de mobilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a qualidade urbana e a utilização adequada do espaço público.

Também é necessário que o Município desenvolva, em conjunto com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, estudos técnicos voltados à compatibilização entre arborização urbana e acessibilidade, buscando soluções adequadas para o crescimento das raízes das árvores sem comprometimento

0039289  
27/05/2026 16:49  
IND 1470/2026  
PROT - CMI 2809/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

das calçadas, preservando simultaneamente o meio ambiente e a segurança dos pedestres.

Considerando que a legislação municipal atribui aos proprietários dos imóveis a responsabilidade pela manutenção dos passeios públicos, entende-se importante que o Poder Público avalie mecanismos de incentivo para estimular a regularização e adequação das calçadas, inclusive mediante eventual concessão de benefícios fiscais, como descontos proporcionais no IPTU aos proprietários que executarem as melhorias exigidas dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelo Município.

A medida pode contribuir significativamente para melhoria da acessibilidade urbana, valorização dos imóveis, preservação ambiental, redução de acidentes e fortalecimento da cultura de conservação do espaço público.

Assim, considerando a importância da acessibilidade, da mobilidade urbana e da preservação adequada das áreas públicas, **INDICO** que a Administração Municipal realize estudos para criação de programa municipal de incentivo à adequação das calçadas, incluindo análise de incentivos fiscais e soluções urbanísticas compatíveis com a arborização urbana.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
**Vereador**